



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 321^a
Decisão da CEEE	Nº 267/2017	
Referência	Processo nº 1063449/2017	
Interessados	JOSIMAR ARAUJO DA COSTA	
Assunto:	Homologação dos Pedidos de Reativação de Registro Profissional junto a este Conselho.	

EMENTA: Homologação do pedido de Reativação de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 321^a, apreciando o Processo Nº 1063449/2017, que trata sobre solicitação de Reativação de Registro Profissional do requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: “E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro”; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a Reativação de Registro Profissional do requerente: JOSIMAR ARAUJO DA COSTA (1063449/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE) e o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)